

Ata da 2ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente
- C.P.R., da Câmara Municipal
de Crixás, Estado de Goiás
aos 07 dias do mês
março de 2023.

dos 07 dias do mês de março
2023, no Gabinete da Câmara Municipal
de Crixás, às 15:00hs, presentes
Vereadores membros da Comissão
Permanente Reunião - C.P.R., desta
Casa de Leis; os senhores Vereadores
Cláudio Pereira Machado (A)

Câmara Municipal de Crixás

Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comarquinha),
 - Presidente; Cleiton Pereira Machado -
 Relator; Crishey Francisco Marques - Membro;
 Romário Almeida Carneiro - Membro; au-
 sente o Vereador Cláudio Borges Barros -
 Membro; em seguida aos trabalhos legis-
 lativos, o Presidente da CTR, solicitou
 ao Edil Crishey Francisco Marques que
 realizasse a leitura da Bíblia Sagrada;
 a partir de então, deu-se início à leitura
 da pauta de votações das matérias do
 expediente da presente Reunião, para
 tanto, o senhor Presidente da CTR,
 designou o Vereador Romário Almeida
 Carneiro para secretariar a presente or-
 dem da sessão legislativa; seguiu-se
 a presente ordem de feitos legislativos:
 Projetos de Lei de Autoria do Poder
 Executivo: Projeto de Lei nº 008/2023
 que em síntese: [↑] Altera o art. 2º da Lei Municipal nº
 2.128/2022 e dá providências; Projeto de Lei nº 009/2023,
 de 06 de março de 2023, que em síntese:
[↑] Autoriza a concessão de uso para a pessoa
 jurídica de direito privado Anglo Global As-
 tanti - Mineração Serra Grande de duas
 áreas de 25 m² nas áreas Lado Broche e
 Praça do Mineiro para instalação de duas
 torres de sirenes; Projeto de Lei nº 011/2023,
 de 06 de março de 2023, que em síntese: [↑] Con-
 cede reajuste ao salário dos servidores públicos
 do Município de Crixás; Projeto de Lei nº 014/2023, de 07 de
 março de 2023; Projeto de Lei nº 010/2023, de 06 de março de 2023;
 Projeto de Lei nº 012/2023, de 07 de março de 2023;
 Projeto de Lei nº 013/2023, de 07 de março de 2023;
 clitor prima - outo

Romário Almeida Carneiro

CRISHEY FRANCISCO MARQUES

pelos Projetos de Lei de Autoria do Poder Legislativo: Projetos de Lei de Autoria do Vereador Fernando Antônio dos Santos: Projeto de Lei nº 041/2023, de 06 de março de 2023; Projeto de Lei nº 042/2023, de 06 de março de 2023. Projetos de Lei a seguir, de Autoria do Vereador Gleisson Gonçalves de Oliveira: Projeto de Lei nº 003/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 004/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 005/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 006/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 007/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 008/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 009/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 010/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 011/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 012/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 013/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 014/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 015/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 016/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 017/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 019/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 020/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 021/2023, de 13 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 024/2023, de 15 de fevereiro de 2023; a seguir os projetos

marques
eris L E Y
Romão Aluísio Cav

de ter p... no...

de Lei de Autoria do Edil Romalrio Almeida Carneiro; Projeto de Lei nº 021/2023, de 15 de fevereiro de 2023; Projeto de Lei nº 022/2023, de 15 de fevereiro de 2023, em seguida, verificada a inexistência de vícios de ordem processual legislativa quanto à autuação e distribuição da matéria, feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixás, o Senhor Vereador, Mauro Martins Preto, nos termos regimentais, previstos nos artigos 77 e 83 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, sendo todos os respectivos projetos de lei retro mencionados, devidamente lidos, discutidos, votados e aprovados à unanimidade. Em tempo, fez-se necessário, o registro da presença do ilustre vereador Cláudio Borges Barros. Em tempo, o Presidente da C.P.R., no início dos trabalhos legislativos colocou em votação a ata da Sessão Ordinária anterior, que foi aprovada pela maioria dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Comissão Permanente Reunida - C.P.R., determinou a mim, Joel Franke Geyer dos Santos Athayde, Agente legislativo, que lavrasse e encerrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Permanente Reunida. Em tempo, o Projeto de Lei nº 014/2023, de 07 de março de 2023, não foi incluído na presente pauta. Assim, como não há mais matéria legislativa a ser tratada, o Presidente da C.P.R. mandou encerrar a presente Ata.

Mauro Martins Preto
 Cláudio Borges Barros
 Joel Franke Geyer dos Santos Athayde
 Romalrio Almeida Carneiro
 Edil Romalrio Almeida Carneiro

Assinada em Crixás, 15 de fevereiro de 2023.